

## **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

### **PORTARIA nº 06/2012/DPMG**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA os Defensores Públicos RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA – MADEP 0649 e GERALDO LOPES PEREIRA – MADEP 0607, para integrarem as comissões nº 83 e 86, respectivamente, que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos Fabio Saviano Sampaio e Frederico de Paiva Zucareli, em substituição à Defensora Pública Samantha Vilarinho Mello Alves, a partir do 2º Trimestre, inclusive.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro  
Corregedor-Geral  
Madep 069-D/MG